

Ata de Reunião nº 003/2021

Comitê de Elegibilidade

Às 17h00 do dia 10 de maio de 2021, em sala de reunião virtual, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução do Conselho de Administração nº 11, de 30 de julho de 2018, para examinar a documentação dos candidatos indicados pelo Estado de Santa Catarina, acionista controlador, à recondução no Conselho Fiscal, com documentação enviada por e-mail, originária da Secretaria de Estado da Casa Civil, para avaliação quanto ao cumprimento dos requisitos e não enquadramento nas vedações, constantes na Lei nº 13.303/16 e Decreto Estadual nº 1.484/18.

Considerando que são processos de recondução, após analisar o formulário padronizado atualizado e a documentação comprobatória constante no processo de indicação anterior, na forma da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC nº 06/2018, que desta Ata são partes integrantes para todos os efeitos, deliberou o Comitê de Elegibilidade, por unanimidade, nos seguintes moldes:

Indicados para o Conselho Fiscal: Gabriel Arthur Loeff, Matheus Hoffmann Machado e Ricardo de Souza.

O Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução do Conselho de Administração nº 11, de 30 de julho de 2018, opina pelo preenchimento dos requisitos e inexistência de vedações para a recondução dos indicados para o **Conselho Fiscal**.

Ultimada a incumbência deste Comitê, a reunião foi encerrada às 18h00 do mesmo dia, ocasião em que a presente ata de reunião é encaminhada à Diretoria da Presidência da CASAN com a finalidade de dar seguimento aos trâmites junto à Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado de Santa Catarina, uma vez que as atividades deste Comitê têm caráter de auxiliar os acionistas na indicação de membros, conforme estabelece o art. 10, da Lei nº 13.303/16, arts. 6º e 7º, do Decreto Estadual nº 1.484/2018 e Art. 62, I, do Estatuto Social da CASAN.

Na forma do parágrafo único do art. 10, da Lei nº 13.303/2016, a presente Ata deverá ser publicada no Portal Transparência desta Companhia.

Florianópolis/SC, 10 de maio de 2021.

**Allyson A.
Mazzarin**

Carlos A. Coutinho

Mariana M. Carmes



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O2B263ZF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIANA MOREIRA CARMES** (CPF: 064.XXX.379-XX) em 13/07/2021 às 10:49:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:24:47 e válido até 04/01/2121 - 10:24:47.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ALLYSON ALBERTO MAZZARIN** (CPF: 024.XXX.539-XX) em 13/07/2021 às 10:49:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 09:57:34 e válido até 04/01/2121 - 09:57:34.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **CARLOS ALBERTO COUTINHO** (CPF: 612.XXX.629-XX) em 13/07/2021 às 18:24:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:00:56 e válido até 04/01/2121 - 10:00:56.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDAzMjU2OF8zMjU2OF8yMDIxX08yQjI2M1pG> ou o site <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00032568/2021** e o código **O2B263ZF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.